

Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade
Divisão de Processos da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: EMEL

LOCAL: Rotunda do Relógio

DATA E HORÁRIO: Entre as 08:00 e as 18:00 de 19-10-2026 a 02-12-2026

REFERÊNCIA

COND-2026-4300

INFORMAÇÃO

No âmbito da Empreitada de obra pública para a construção de troços de ciclovia junto à Rotunda do Relógio e na Calçada de Carriche, serve o presente para remeter em anexo o Plano de Sinalização Temporária (PST) relativo a esta 1ª fase à construção de troço de ciclovia na Rotunda do Relógio.

A intervenção irá decorrer na via mais à direita da Av. Almirante Gago Coutinho (sentido sul-norte), com a Rotunda do Relógio, junto ao posto de combustível da REPSOL e na via mais à direita, entre a Rotunda do Relógio e o ramal de acesso à Av. Marechal Gomes da Costa.

Mais informamos que os trabalhos estão previstos ocorrer no seguinte período:

Início previsto: 19 de outubro de 2026.

Duração prevista: 45 dias.

Fim previsto: 02 de dezembro de 2026.

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal, autoriza-se o condicionamento proposto nas seguintes condições:

- A supressão de via mais à direita, terá que ser complementada com sinalização vertical temporária adequada aos eixos viários afetados. Uma vez que os trabalhos serão executados por um período de 45 dias, toda a obra deverá se encontrar devidamente sinalizada, inclusive com sinalização luminosa noturna;
- Devem ser mantidos todos os acessos locais - (posto de combustível), com a necessária e adequada sinalização temporária de obra;
- Os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, conforme legislação (Código da Estrada), normas de segurança em vigor e PST apresentado pelo requerente, sendo imputado ao executante a responsabilidade de qualquer acidente ou dano na via pública.
- Relativamente à paragem da CARRIS ali existente, a mesma terá que ser mudada, em virtude dos trabalhos de construção da ciclovia. A EMEL referiu já que está em articulação com a CARRIS para que se possa avançar com essa operação;
- Face à necessidade de utilização dos passeios envolventes à obra, deverão ser garantidos canais de circulação, contínuos e desimpedidos de obstruções, sinalizados e delimitados, com uma largura não inferior a 1,50 m e altura livre de 2,50 m, dotados de piso uniforme, regular, antiderrapante e sem descontinuidades ou ressalto superiores a 2 cm, assegurando acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada;
- Seja sempre garantida a circulação viária a transportes públicos, a veículos de socorro e de emergência.
- Seja sempre garantida circulação pedonal e ciclável em condições de segurança e em canais devidamente protegidos;
- Seja solicitada pelo requerente a presença da Entidade Policial durante os primeiros dias de obra, aquando da implementação da supressão de via, quando haja alterações à circulação e sempre que as condições de segurança o exijam;
- A haver estreitamento de via deverão ser programados e implementados os desvios de trânsito cumprindo o Plano de Sinalização Temporário abaixo descrito, adaptando-o ao nível da via em que ocorre a ocupação:
 - 1) 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;
 - 2) 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;
 - 3) Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;
 - 4) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
 - 5) Na supressão de cada fila, colocar baias direcionais verticais refletoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
 - 6) Colocar cones refletorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
 - 7) Painel a indicar o fim de trabalhos a 150 m;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa, o direito de a qualquer momento alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Fátima Crespo

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia de Alvalade, Junta de Freguesia de Marvila, Junta de Freguesia dos Olivais, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, UIT ORIENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, CP

Lisboa, 15-10-2026

Pel'A Dirigente

Carlos Duarte